



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAARA

TERMO DE RATIFICAÇÃO/AUTORIZAÇÃO AO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo Administrativo **153/2025**, RATIFICO/AUTORIZO a inexigibilidade de licitação de **39/2025** com fundamento no Art. 74 Caput da Lei 14.133/2021, reconhecida pela Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa, *“A licitação é um procedimento administrativo, constituído de atos vinculados, visando o melhor uso do erário, em face dos princípios da indisponibilidade do interesse público e da isonomia. A Constituição Federal ao exigir o processo de licitação para as contratações da Administração Pública permite que a lei ressalve casos específicos: Como visto, a licitação é a regra, constituindo-se como exceção a contratação direta, a qual se pode dar através da dispensa ou inexigibilidade de licitação (vide art. 74 e 75 da NLLC). Nessa esteira, pretende-se enquadrar a contratação, em referência, em inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021”*. Para contratar com o INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA – CNPJ : 30.050.141/0001-80, situada na Rua Jerônimo Coelho, 354, centro, Porto Alegre, objetivando a participação de curso sobre “Como Elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o Termo de Referência (TR), Elaboração de Editais e Planejamento de Contratação de Acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021”, a ser realizado nos dias 22 a 25 de abril de 2025. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, conforme o caso, publique-se o presente Ato no sítio eletrônico oficial, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO/AUTORIZAÇÃO aqui referida.

Itaara, 09 de abril de 2025


André Burin da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Itaara



Paulo Renato S. Ferrony - Assessor Jurídico

Câmara Municipal de Vereadores

de Itaara - RS

Publicado em Mural

Em 09/04/25


Assinatura

Rua Itaara nº 45, Itaara/RS, Centro, CEP: 97185-000; CNPJ: 29.803.955/0001-69

E-mail: camaraitaara@gmail.com Fone/WhatsApp: (55) 3227-1443 / (55) 99613-5713

Site: www.itaara.rs.leg.br